

Re-
for ma. 
Vida 



Reforma DE **Vista**

Assopê

SAOPAULO

NOS BECOS E ESQUINAS,
A SELVA DE PEDRA AINDA
RESPIRA.



A close-up photograph of a person's face, specifically their eyes and nose, peering through a jagged, torn edge of bright yellow paper. The paper is layered, with a top layer and a bottom layer, both featuring the word "WISDOM" printed in large, bold, black, serif capital letters. The person's eyes are dark and looking directly at the camera. The background behind the person is a dark, textured blue-green color. The overall composition is dramatic and suggests a theme of hidden knowledge or insight.

WISDOM



Obras

A B A N D O -
N A D A S

PRESENTES NO
COTIDIANO DAS PESSOAS,
AS OBRAS
PARADAS, PÚBLICAS
E PRIVADAS,
EXISTEM EM TODO
BRASIL.



E,
MUITAS VEZES,
ACABAM
VIRANDO
UM REFÚGIO

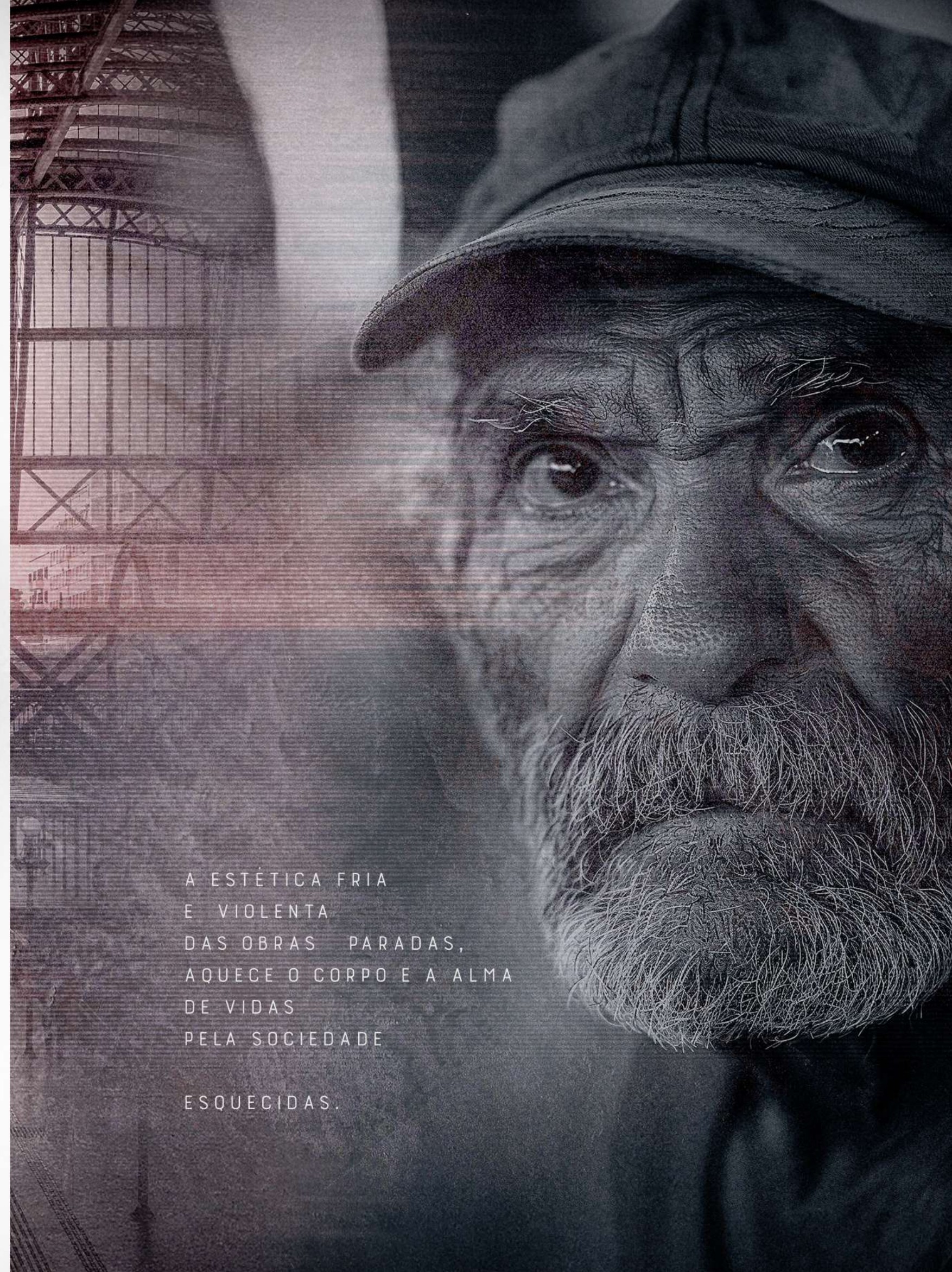
Só
quero
esquecer
da vida

Re-
fúgio

Não
era o
Bastante

A ESTÉTICA FRIA
E VIOLENTA
DAS OBRAS PARADAS,
AQUECE O CORPO E A ALMA
DE VIDAS
PELA SOCIEDADE

ESQUECIDAS.



5

milhões

personas*

VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA,
APENAS NA CIDADE DE SÃO PAULO.
O NÚMERO REPRESENTA 24,8% DO TOTAL
DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
DE RUA DE TODO O PAÍS.

Fonte:





30



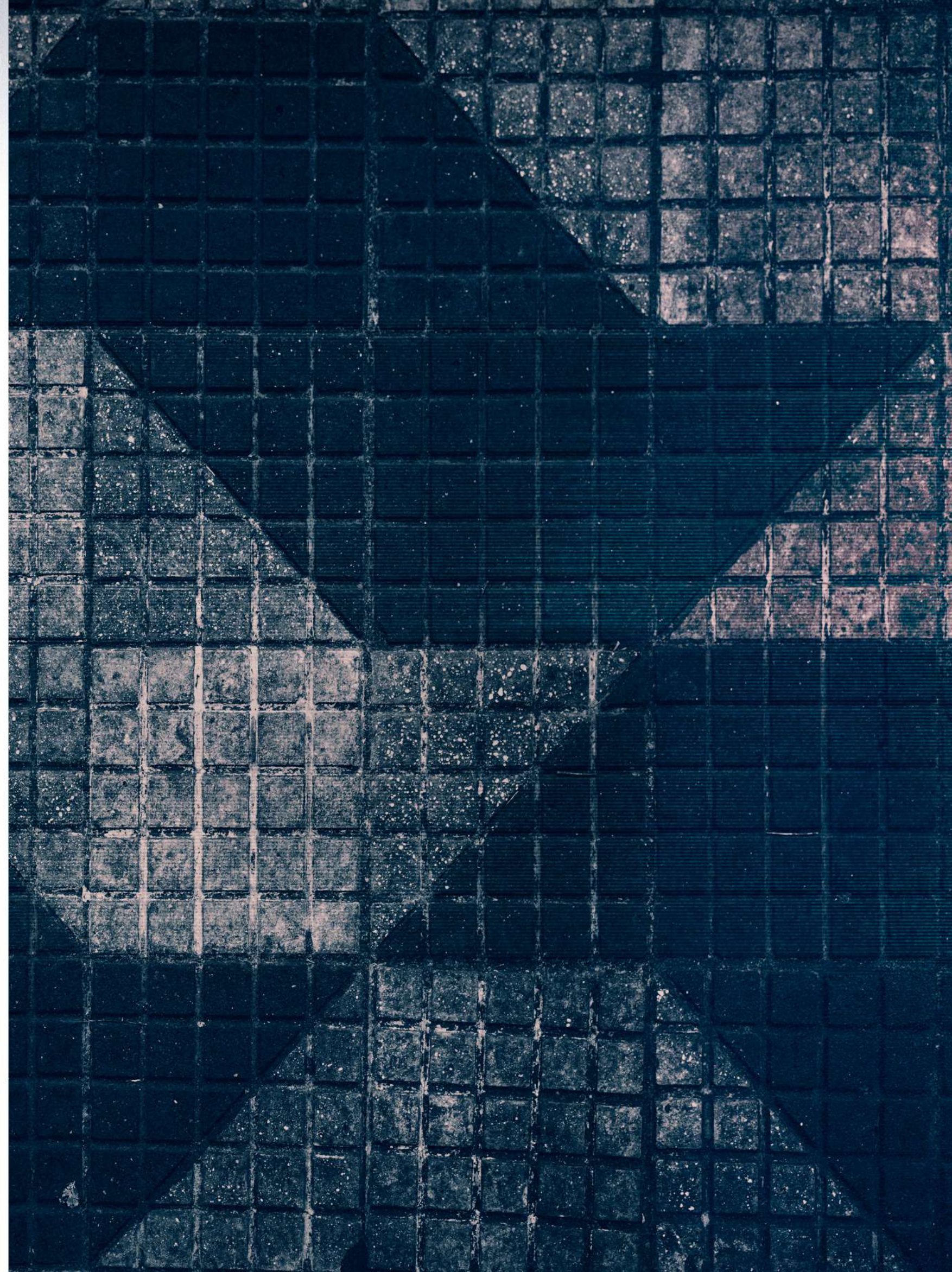
DO Desem preço

E PROBLEMAS
FAMILIARES SÃO
OS PRINCIPAIS
MOTIVOS QUE LEVAM
AS PESSOAS A
ESSA SITUAÇÃO.

COMO

Contribuir

POSITIVAMENTE COM ESSA SITUAÇÃO?

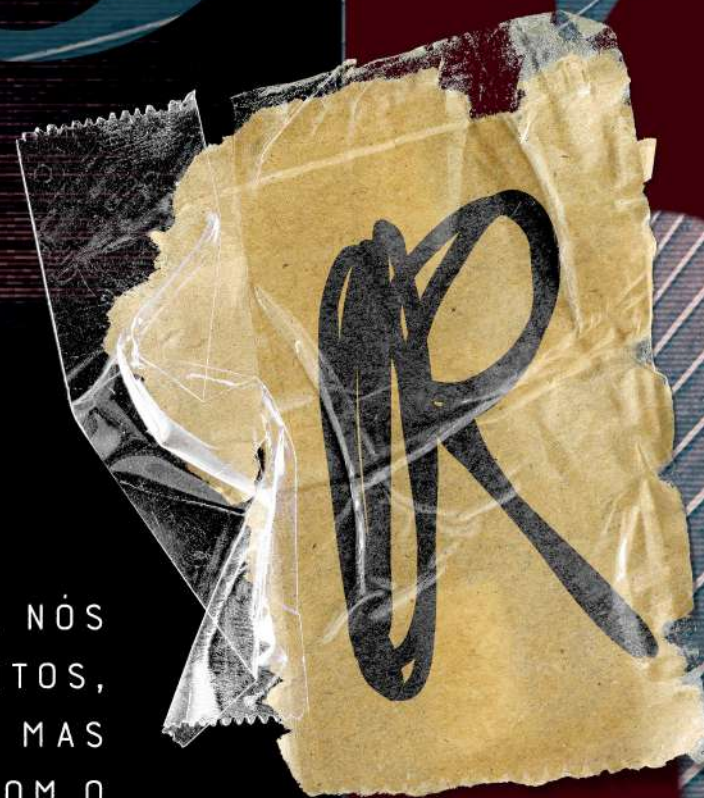


Abacano

UMA EMPRESA,
ESPECIALIZADA
EM RETOMAR OBRAS
PARADAS, É CAPAZ
DE RETOMAR VIDAS?



OO



AO RETOMAR UMA OBRA, NÓS
AVALIAMOS MUITOS PONTOS,
ESTRUTURA, LOCALIZAÇÃO. MAS
TAMBÉM NOS PREOCUPAMOS COM O
SEU ENTORNO, INCLUSIVE COM AS
PESSOAS. ENTÃO, RESOLVEMOS
REUNIR UM TIME CAPACITADO E
SOLIDÁRIO A ESSA CAUSA, PARA
CONTRIBUIR COM A NOSSO PROJETO
DE RETOMAR VIDAS.

VA

UMA EMPRESA,
UMA ONG,



UMA IDEIA.

Ideia




PRE
forma
Vida



"pedi pra Deus.."

A HISTÓRIA DE
Júlio César
50^{anos}



NO CORAÇÃO,
UMA BATIDA
FORA DO COMPASSO.
É O SINAL DO DESPERTAR
PARA UM RECOMEÇO.

disgracia?

27/12/2007



Educação


FOI O PRIMEIRO PASSO DESSA JORNADA

CONVIDAMOS PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE RUA
A PARTICIPAREM,
GRATUITAMENTE,



DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL
NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO
CIVIL.

PARA SE TORNAREM
PROFISSIONAIS NOTÁVEIS



Re-
spei-
ço



K

da da da

A



"de cara limpa não conseguia pedir as coisas"
"Eu não preciso disso"

Miséria

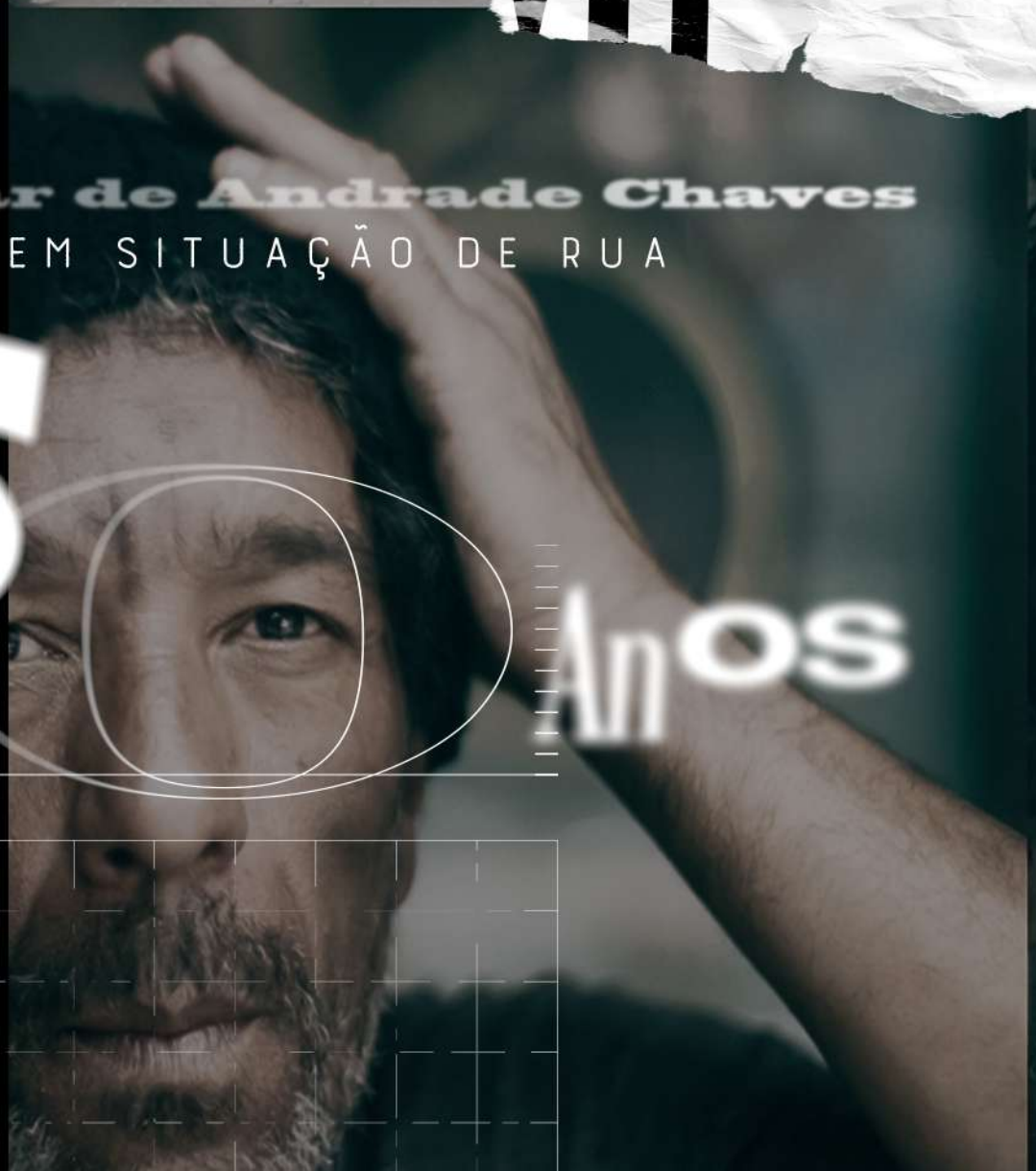
Júlio César de Andrade Chaves
5 ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA

E ASSIM,
CONHECEMOS
O JÚLIO

5

Anos

"meu maior inimigo sou eu mesmo"





VIVENDO
E MORRENDO
POR NADA

Gratidão

TODA JORNADA,
TEM UM HERÓI.

CADA HERÓI,
TEM A SUA QUEDA

DURANTE 5 ANOS, JÚLIO VIVEU NAS

ru

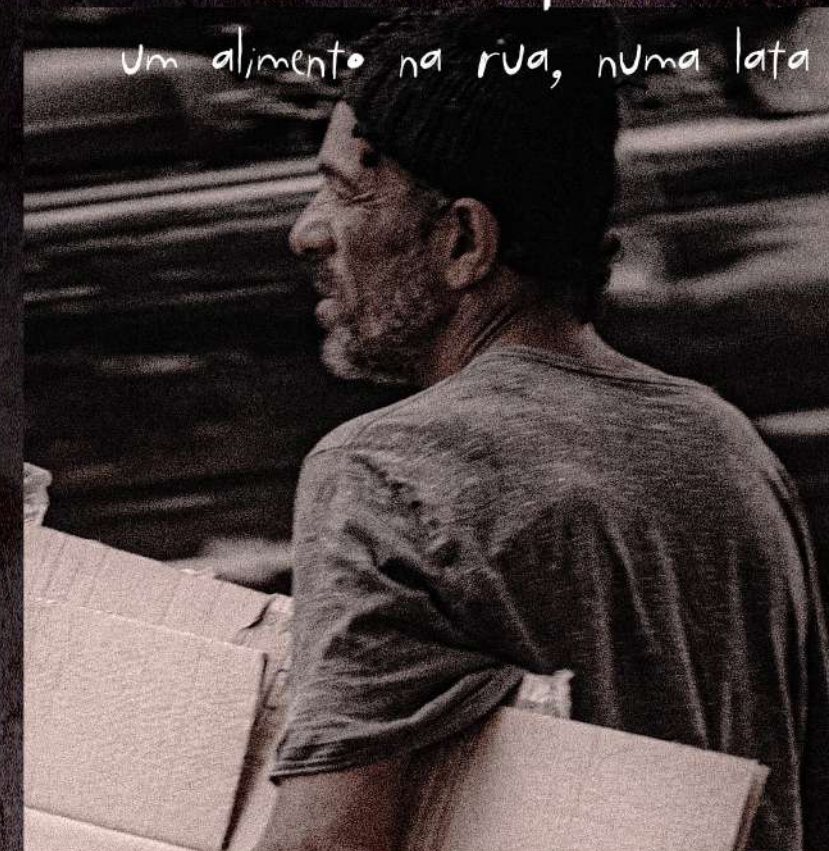
as

*"Saía andando pela rua e sem rumo,
dormindo em calçada, em praças"*

" Eu passei por isso: frio, você
deitar e acordar de madrugada com
o papelão todo molhado porque choveu.
Você não tem opção "

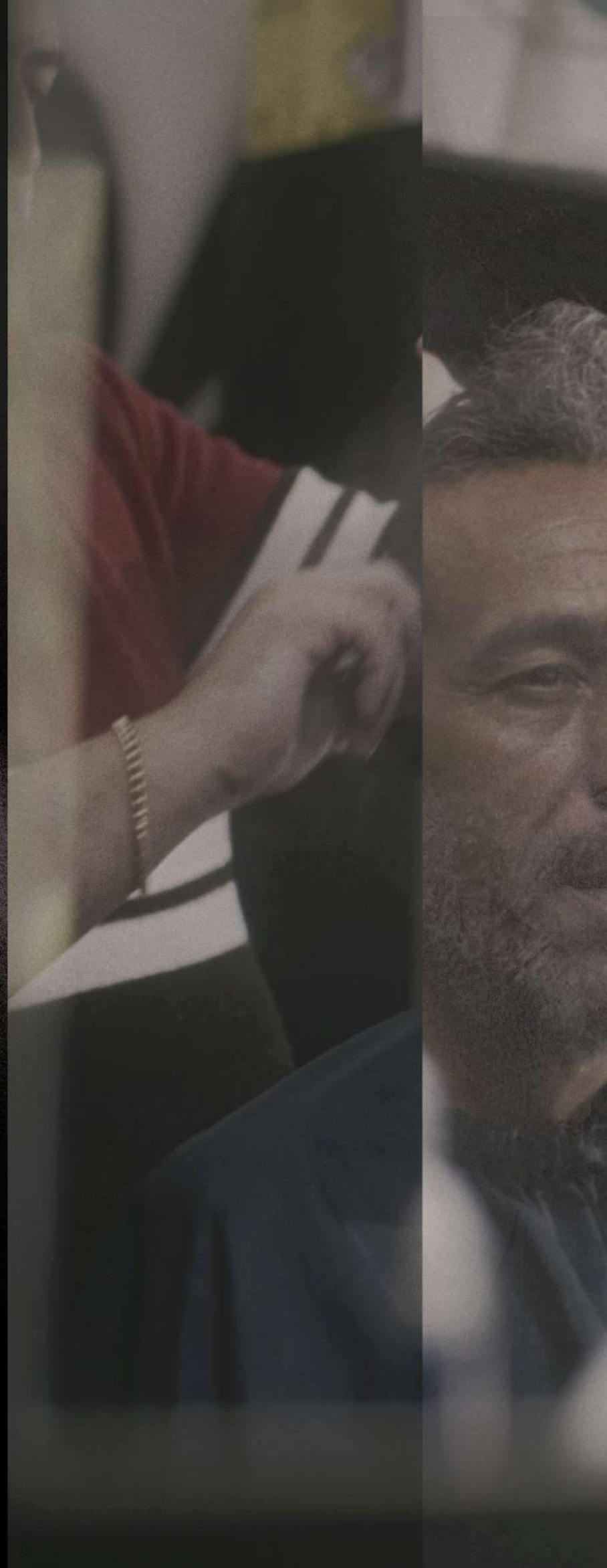
**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
NO BRASIL AUMENTOU 935,31%**

" Cabeludo, barbudo, procurando
um alimento na rua, numa lata de lixo "



Tente, *outra* **VOZ**

TUDO HERÓI, TEM SEU TREINAMENTO





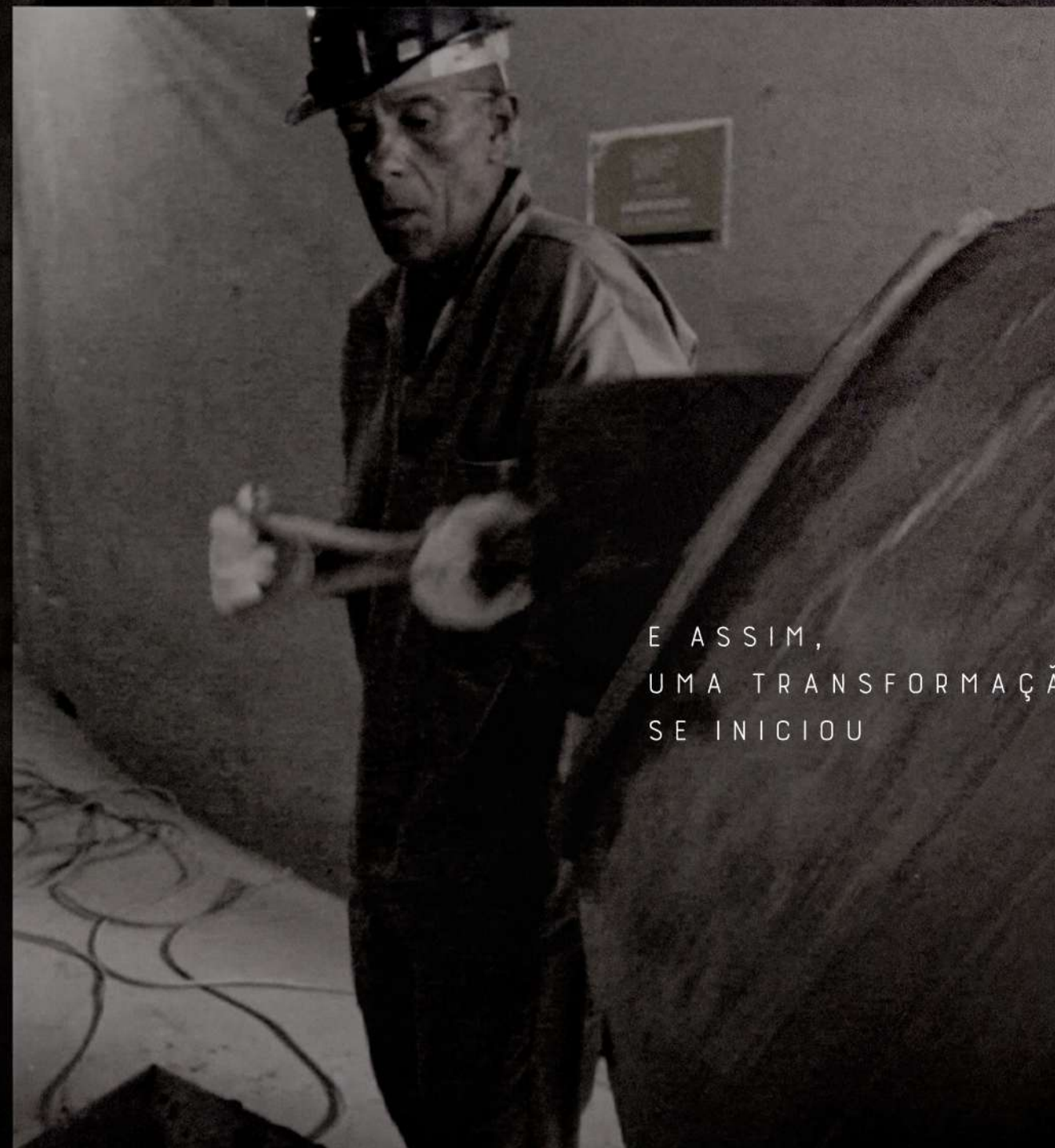
UM EM

45

ATRAVÉS DA ONG,
JÚLIO FOI UMA
DAS 45 PESSOAS
QUE PARTICIPARAM
DO PROJETO
E FIZERAM O CURSO.



"Eu gosto muito de estudar e este curso pode me fazer deslanchar, ter uma carreira profissional e crescer bastante."



E ASSIM,
UMA TRANSFORMAÇÃO
SE INICIOU





TUDO HERÓI TEM A SUA ASCENSÃO!

Não espera acontecer



A VONTADE DE

mulher

O EMPENHO E A FORÇA
DE JÚLIO CHAMARAM
A ATENÇÃO.





chance

ELE FOI CONTRATADO

”

EU VOU ESTAR NO MEU TRABALHO,
GANHANDO O MEU PRÓPRIO DINHEIRO.

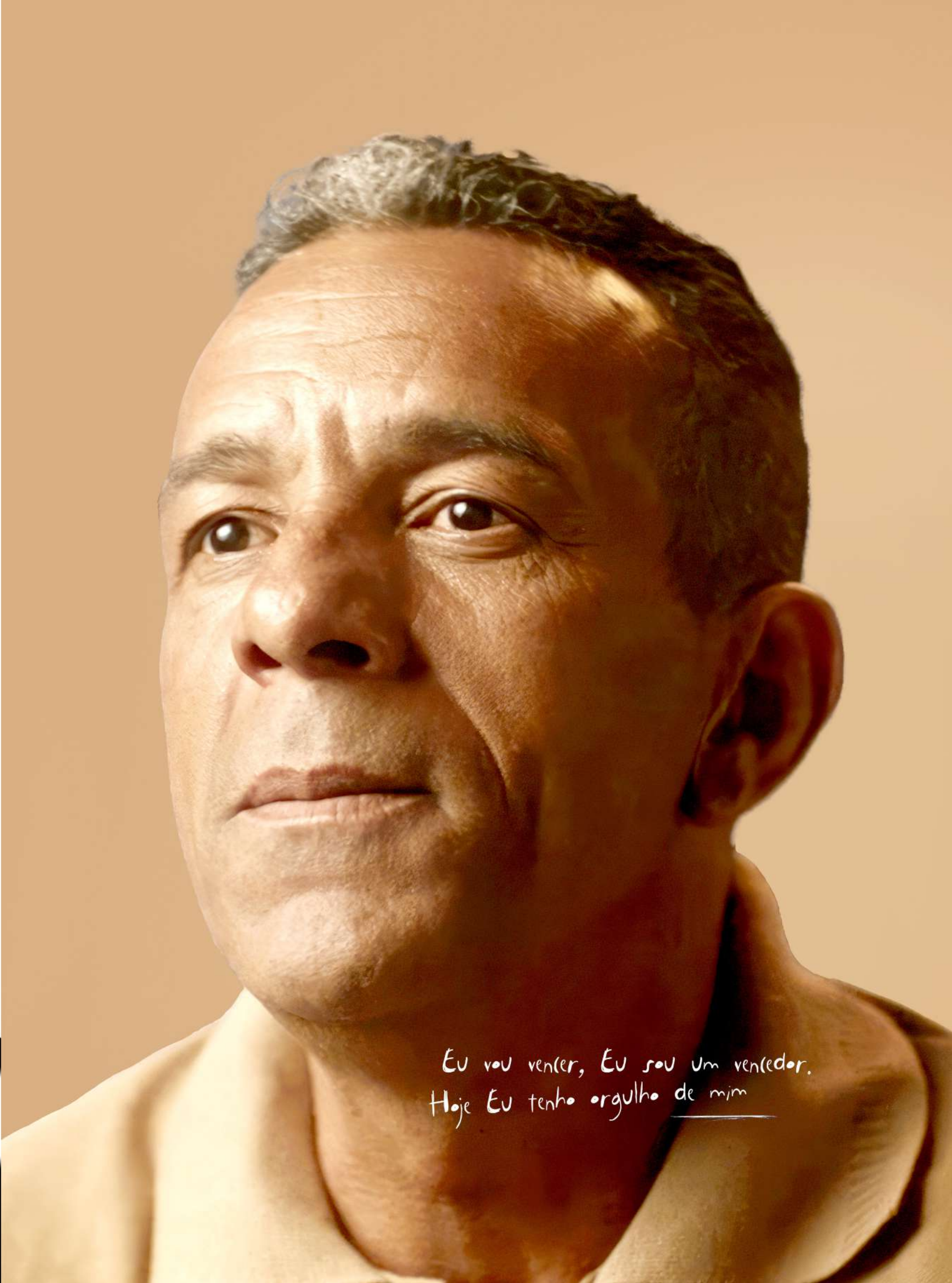
É eu vou depender única e exclusivamente de mim

”



JÚLIO C. ANDRADE
AUXILIAR DE OBRA

© 2011 JÚLIO C. ANDRADE



Eu vou vencer, Eu sou um vencedor.
Hoje Eu tenho orgulho de mim

SUA HISTÓRIA
INSPIROU OUTRAS.



RETOMOU
OUTRAS VIDAS.

Lula sanciona lei que cria política de trabalho digno para população de rua

17/01/2024 - 16:51

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a [Lei 14.821/24](#), que cria a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua a fim de promover acesso ao trabalho, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade.

A proposta, da deputada Erika Hilton (PsoI-SP), foi [aprovada pela Câmara dos Deputados em outubro](#) (PL 2245/23). Não houve vetos ao texto.

A lei estabelece vários procedimentos articulados entre os poderes públicos para viabilizar os objetivos da política, como a criação de incubadoras sociais por parte dos entes federativos que aderirem a essa política nacional.

Tina Régio/Agência Brasil



Lei prevê a criação de centros de apoio para atender pessoas em situação de rua

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua - PNTC PopRua - e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua - PNTC PopRua, com o objetivo de promover os direitos humanos de pessoas em situação de rua ao trabalho, à saúde, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade.

§ 1º Para fins da presente Lei, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a ausência de moradia digna, utilizando os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária, intermitente ou duradoura, bem como as unidades de acolhimento institucional para pernoite eventual ou provisório, podendo interseccionar com esta condição outras vulnerabilidades como a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, entre outras.

§ 2º Para fins da presente Lei, considera-se pessoa com trajetória de vida nas ruas aquela que tenha se encontrado, em algum momento de sua vida, na condição descrita no § 1º por pelo menos 5 anos de forma contínua ou intermitente.

Art. 2º São princípios da Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- III - estabelecimento de condições de trabalho decente;
- IV - articulação entre trabalho, educação e desenvolvimento;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton
Para verificar a autenticidade, acesse <http://portal.congresso.nacional.camara.gov.br/2024/01/18/18044-00>

E ATÉ A LEI FOI REFORMADA.



AGORA É LEI! PRESIDENTE LULA SANCIONA NOSSO PROJETO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO DIGNO E CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O que você procura?

Presidente sanciona lei que institui política de trabalho digno para população em situação de rua

Presidente sanciona lei que institui política de trabalho digno para população em situação de rua

...o e promover qualificação profissional, elevar escolaridade e garantir direitos humanos e oportunidades a pessoas em situação de rua.

Atualizado em: 17/01/2024 12h00

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Nº 14.821, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). O texto foi publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira, 17 de janeiro, e é destinado a promover acesso ao trabalho, à qualificação profissional, elevação da escolaridade, garantir direitos e ampliar chances de trabalho e renda para pessoas em situação de rua.

A proposta, originariamente pela deputada federal Erika Hilton, define como população em situação de rua o grupo populacional que tem em comum a ausência de moradia digna e utiliza áreas públicas urbanas como espaço de moradia e de sustento, bem como as unidades de acolhimento institucional para pernoite eventual ou provisório. A condição pode estar associada a outras vulnerabilidades, como pobreza e vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

A lei estabelece 21 diretrizes, entre elas a oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento da pobreza, por meio de programas de geração de renda, de elevação da escolaridade, de qualificação profissional e de promoção do acesso amplo, seguro e simplificado ao trabalho e à renda. Também prevê o fomento de ações de enfrentamento ao preconceito, da discriminação e da violência contra pessoas em situação de rua no ambiente de trabalho.



Lula sanciona lei que cria bolsa de qualificação profissional para pessoas em situação de rua

PONTOPODE

A lei que institui a política nacional de trabalho digno e cidadania para a população em situação de rua foi iniciativa da deputada Erika Hilton

Escrito por Redação, 18:21 - 17 de Janeiro de 2024 Atualizado às 18:22



todos

MAS ISSO PROVA QUE
PODEMOS MAIS.
ESPERAMOS MAIS
MUDANÇAS E BENEFÍCIOS.

SE UMA EMPRESA PODE
AJUDAR A RETOMAR UMA VIDA,
OUTRAS TAMBÉM PODEM.

Juntos



E PARA ISSO, SÓ UMA
COISA É NECESSÁRIA:

Incentivo

O TEXTO A SEGUIR
É A NOSSA
VISÃO DE COMO
PODERIA SER
A LEI DE
REDUÇÃO
DE IMPOSTOS
PARA EMPRESAS
QUE CONTRATAREM
PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE RUA.

MUNDAR

Excelentíssimo Senhores do Ministério do Trabalho.

Assunto: Petição de apoio ao Projeto de Lei "Reforma de Vida"

Nós, abaixo-assinados, representantes de diversas empresas, vimos por meio desta petição expressar nosso total apoio ao Projeto de Lei "Reforma de Vida", que propõe incentivos fiscais para empresas que contratam pessoas em situação de rua.

Entendemos que a situação de rua é um problema social grave que afeta milhares de pessoas em nosso país. Muitos desses indivíduos enfrentam barreiras significativas para encontrar emprego, devido ao estigma social, falta de qualificação profissional e outras dificuldades. Por isso, consideramos fundamental que o Estado adote medidas para incentivar a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho.

O Projeto de Lei "Reforma de Vida" estabelece a redução de impostos para empresas que contratam pessoas em situação de rua, como forma de incentivar a inclusão social e reduzir a vulnerabilidade socioeconômica desses indivíduos. A redução abrange diversos tributos, como Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), entre outros.

Além disso, o projeto prevê a criação de diretrizes e critérios pelo Ministério do Trabalho e Emprego para identificação e inclusão de pessoas em situação de rua em programas de emprego e qualificação profissional.

Entendemos que essa iniciativa é essencial para promover a justiça social, combater a desigualdade e construir uma sociedade mais inclusiva e solidária. Acreditamos que o apoio e aprovação deste projeto de lei são passos importantes na direção certa para enfrentar os desafios enfrentados pelas pessoas em situação de rua em nosso país.

Portanto, pedimos aos nobres parlamentares que apoiem e votem a favor do Projeto de Lei "Reforma de Vida", contribuindo assim para a construção de um Brasil mais justo e igualitário.

Atenciosamente,

**Projeto de Lei Reforma de Vida
Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Rua**

Artigo 1: Fica estabelecida a redução de impostos para empresas que contratarem pessoas em situação de rua, conforme definido pelas autoridades competentes, como medida de incentivo à inclusão social e à redução da vulnerabilidade socioeconômica.

Artigo 2: As empresas que contratarem pessoas em situação de rua terão redução dos seguintes impostos durante o período de vigência do contrato de trabalho:

Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS/PASEP);
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quando aplicável.

Artigo 3: Para se beneficiar da redução prevista por esta lei, as empresas deverão comprovar a contratação de pessoas em situação de rua por meio de documentos legais e manter registros atualizados sobre o emprego desses indivíduos.

Artigo 4: O Ministério do Trabalho e Emprego será responsável por estabelecer diretrizes e critérios para a identificação e inclusão de pessoas em situação de rua nos programas de emprego e qualificação profissional.

Artigo 5: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A situação de rua é um grave problema social que afeta milhares de pessoas em nosso país. Muitos desses indivíduos enfrentam dificuldades para conseguir emprego devido ao estigma social, à falta de qualificação profissional e às barreiras de acesso ao mercado de trabalho. Este projeto de lei visa incentivar a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho, proporcionando-lhes oportunidades de emprego e renda.

A redução de impostos para empresas que contratam pessoas em situação de rua não apenas beneficia diretamente esses indivíduos, mas também promove a responsabilidade social corporativa e contribui para a redução da desigualdade e da exclusão social. Além disso, estimula a economia ao gerar mais empregos e aumentar a arrecadação de tributos a longo prazo.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo em direção à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

obrigado!

solv.